



**DELIBERAÇÃO APROVADA  
NA 12<sup>a</sup> REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CEE  
(06/02/2026)**

REPASSE DE RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DO  
ESPORTE (FEE) – Exercício 2026

## OBJETIVOS

- Apresentar as 4 linhas de repasse do Fundo Estadual do Esporte (FEE) – 2026 específica para os municípios Selo Plus;
- Explicar prazos e documentos obrigatórios por linha;
- Detalhar onde o recurso pode ser utilizado (finalidade);
- Orientar como protocolar corretamente via e-Protocolo;
- Reduzir diligências e indeferimentos por falhas documentais.

## ATENÇÃO GESTORES E GESTORAS - SELO PLUS

Saiu a Deliberação  
**01/2026**

O Conselho Estadual do Esporte deliberou as 4 Linhas de Repasse do FEE – 2026

LINHA  
**1**

**INVESTIMENTOS**

Obras, reformas, equipamentos e materiais permanentes

LINHA  
**2**

**POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Ações e serviços continuados no esporte

LINHA  
**3**

**MUNICÍPIOS SEDE**

Jogos Oficiais / Regionais / Paradesporto

LINHA  
**4**

**SELEÇÃO DE PROJETOS**

Reforma de ginásios e praças esportivas.  
Até **R\$ 2 milhões** por projeto



Prazo para envio dos protocolos:  
**até 29 de maio de 2026**

Cada linha deverá ter um protocolo específico

**Chaves: SEES-PTG ou SEES-DG**

CAPACITAÇÃO DISPONÍVEL  
(em formato de tutorial - acesso integral, sem comprometer sua agenda)



## REPASSE DE RECURSOS ESPORTIVOS 2026

### Prazos e Procedimentos



**Prazo de envio:**  
até 29 de maio de 2026



**Preenchimento do Sistema ESPORTE** (para quem ainda não realizou o preenchimento)



**Preenchimento do Plano de Aplicação** - Modelo: **Anexo 4.1**  
Recomendação: utilizar este Plano de Aplicação para deliberar com o Conselho Municipal



**Reunião com o CME para aprovação do Plano de Aplicação**



**Abertura do Protocolo com:**

- \* Ofício de solicitação de repasse
- \* Contrato de abertura de conta do Fundo Municipal do Esporte (Banco do Brasil)
- \* Ata do Conselho Municipal do Esporte que aprova o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal



# QUEM VAI RECEBER?

Os municípios aderentes ao Sistema Esportivo Estadual até 30 de janeiro de 2026, sendo que os municípios que cumpriram os requisitos para adesão ao Sistema Esportivo Estadual a posteriori poderão requerer até o prazo de 29 de maio de 2026, sua inclusão como beneficiado, a qual ficará condicionada a disponibilidade orçamentária.

# QUAIS SÃO AS 4 LINHAS?

- 1) **Investimentos** (*Reformas/Obras/Instalações/Materiais Permanentes*)
- 2) **Políticas Públicas Municipais** (*Ações Continuadas*)
- 3) **Municípios Sede dos Jogos Oficiais/Regionais/Paradesporto** (*Ações Continuadas*)
- 4) **Seleção de Projetos** (*Reforma de Ginásios e Praças Esportivas*)

# QUAIS OS VALORES DE REPASSE POR LINHA?

## METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO

### 1) Investimentos

- Valores definidos por faixa populacional (valor fixo por município)

### 2) Políticas Públicas Municipais

- Valores definidos por habitante, conforme faixa populacional.

### 3) Municípios Sede (Jogos Oficiais/Regionais/Paradesporto)

- Valores por município sede: entre R\$ 10.000,00 e R\$ 100.000,00, conforme porte do evento.

### 4) Seleção de Projetos (Reforma de Ginásios e Praças Esportivas)

- Valor máximo por município/projeto: até R\$ 2.000.000,00

# LINHA I – INVESTIMENTOS (OBRAS/EQUIPAMENTOS)

**VER ANEXO 1 DA DELIBERAÇÃO 01/2026**

**Valores definidos por faixa populacional (valor fixo por município):**

Até 9.999 habitantes: R\$ 400.000,00

10.000 a 19.999 habitantes: R\$ 450.000,00

20.000 a 49.999 habitantes: R\$ 500.000,00

50.000 a 99.999 habitantes: R\$ 600.000,00

100.000 a 699.999 habitantes: R\$ 750.000,00

Acima de 700.000 habitantes: R\$ 1.000.000,00

***Regra adicional: municípios que não receberam investimentos em 2024 e 2025 recebem +50% sobre o valor da faixa.***



## LINHA II – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (CUSTEIO)

[\*\*VER ANEXO 2 DA DELIBERAÇÃO 01/2026\*\*](#)

Valores definidos por habitante, conforme faixa populacional:

Até 10.000 hab.: ***R\$ 7,00 por habitante***

10.001 a 25.000 hab.: ***R\$ 5,00 por habitante***

25.001 a 50.000 hab.: ***R\$ 3,00 por habitante***

50.001 a 100.000 hab.: ***R\$ 2,00 por habitante***

100.001 a 500.000 hab.: ***R\$ 1,00 por habitante***

Acima de 500.000 hab.: ***R\$ 0,25 por habitante***





## ATENÇÃO!

Cada repasse deverá ter:  
 Seu protocolo  
 Sua movimentação (conta única)  
 E sua prestação de contas (sem misturar notas e atas)

## INDIVIDUAL

**ATENÇÃO!**

**SOBRE A CONTA POR LINHA DE REPASSE:**

**PODERÁ SER UTILIZADA UMA CONTA JÁ EXISTENTE  
PORÉM QUE ESTEJA SEM SALDO – PARA O  
RECEBIMENTO DO “DINHEIRO NOVO”**

**OU**

**ABRIR NOVA CONTA NO CNPJ DO FME PARA A  
UTILIZAÇÃO DO NOVO RECURSO (DINHEIRO NOVO)**

# VAMOS FALAR DE CADA LINHA?





## LINHA 1 - INVESTIMENTOS

Prazo de envio: até 29 de maio de 2026 (via e-Protocolo)

Execução do recurso: até 31 de dezembro de 2028

### Passo a Passo:

1. Preenchimento do Sistema ESPORTE (para quem ainda não realizou o preenchimento);
2. Preenchimento do Plano de Aplicação - Elaborado pelo Município ou conforme Modelo disponibilizado pela SEES.  
Recomendação: utilizar este Plano de Aplicação para deliberar com o Conselho Municipal;
3. Reunião com o CME para aprovação do Plano de Aplicação
4. Abertura do Protocolo com:
  - Ofício de solicitação de repasse;
  - Contrato de abertura de conta do Fundo Municipal do Esporte (Banco do Brasil);
  - Ata do Conselho Municipal do Esporte que aprova o Plano de Aplicação;
  - Plano de Aplicação.

# **LINHA I - INVESTIMENTOS**

## **ONDE PODERÁ SER UTILIZADO?**

**Nos elementos de despesas:**

- 51 – obras e instalações
- 52 – equipamentos e material permanente do Grupo de Natureza 4 – Investimentos, em atenção ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, 2024.

# LINHA I - INVESTIMENTOS

## Elemento 51 – Obras e Instalações

*Esta opção deve ser utilizada quando o projeto envolver construção, reforma, ampliação ou melhorias físicas em estruturas esportivas.”*

### Exemplos práticos:

- Reforma de quadra esportiva;
- Construção de vestiário;
- Instalação de alambrado;
- Iluminação fixa do campo ;
- Piso, cobertura, arquibancada ;
- Pintura estrutural e adequações permanentes.

### **Importante:**

**Obras e instalações são despesas que ficam incorporadas ao imóvel, ou seja, fazem parte da estrutura física.**



## LINHA I - INVESTIMENTOS

### Elemento 52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

*“Já esta opção deve ser selecionada quando o recurso for usado para aquisição de bens duráveis, que podem ser registrados como patrimônio do município.”*

#### Exemplos práticos:

- Computadores e impressoras do projeto;
- Aparelhos de som;
- Ar-condicionado;
- Equipamentos de academia ao ar livre;
- Traves móveis, tabelas de basquete, placares eletrônicos;
- Cadeiras, mesas e armários permanentes;
- Materiais esportivos duráveis com vida útil longa.

## LINHA I - INVESTIMENTOS

### Dica importante:

De modo geral, quando o bem possui vida útil superior a dois anos e será tombado como patrimônio público, ele deve ser classificado no “Elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente.”

**Resumindo:** se o gasto for com estrutura física fixa, como construção, reforma ou instalação permanente, utilize o “Elemento 51 – Obras e Instalações”.

Agora, se for aquisição de bens duráveis, que permanecerão no patrimônio e não são de consumo imediato, utilize o “Elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente.”

### Reforço obrigatório:

Essa classificação segue o que determina o MCASP 11<sup>a</sup> edição – 2024 e é essencial para evitar inconsistências e garantir uma prestação de contas correta e aprovada.



## LINHA 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Prazo de envio: até 29 de maio de 2026 (via e-Protocolo)

Execução do recurso: até 31 de dezembro de 2026

### Passo a Passo:

1. Preenchimento do Sistema ESPORTE (para quem ainda não realizou o preenchimento);
2. Preenchimento do Plano de Aplicação - Elaborado pelo Município ou conforme Modelo disponibilizado pela SEES.

Recomendação: utilizar este Plano de Aplicação para deliberar com o Conselho Municipal;

3. Reunião com o CME para aprovação do Plano de Aplicação;
4. Abertura do Protocolo com:
  - Ofício de solicitação de repasse;
  - Contrato de abertura de conta do Fundo Municipal do Esporte (Banco do Brasil);
  - Ata do Conselho Municipal do Esporte que aprova o Plano de Aplicação;
  - Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal

## LINHA II – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

### QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS PARA ESTA LINHA DE REPASSE?

- Formação esportiva (crianças e adolescentes)
- Treinamento esportivo e participação/execução de jogos escolares
- Promoção do esporte para pessoas com deficiência
- Promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa idosa
- Ações de inclusão social por meio do esporte
- Participação nos Jogos Oficiais do Estado do Paraná

***IMPORTANTE: Fazer o Plano de Trabalho (aplicação dos recursos) a partir destas orientações.***

## **LINHA II – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

### **ONDE PODERÁ SER UTILIZADO?**

Despesas de custeio ou despesas correntes, assim consideradas aquelas destinadas ao cumprimento das obrigações financeiras com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, entre outras.

## LINHA II – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

*As despesas de custeio, também chamadas de despesas correntes, são aquelas necessárias para manter o funcionamento das ações esportivas, sem gerar incorporação ao patrimônio público.*

**Exemplos de custeio:**

- Pagamento de arbitragem em campeonatos;
- Contratação de instrutor, professor ou equipe de apoio;
- Serviços de som, segurança, limpeza e transporte;
- Compra de materiais de consumo, como bolas, coletes, cones, apitos, água, uniforme de uso imediato;
- Pagamento de diárias e passagens para participação em eventos.

## LINHA II – POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

### ***NÃO PODE:***

- I – obras e reformas;
- II – folha de pagamento e encargos sociais;
- III – despesas com publicidade.



## LINHA 3 – MUNICÍPIOS SEDE (JOGOS OFICIAIS/REGIONAIS/PARADESPORTO)

Procure o **ANEXO 3** da Deliberação **01/2026**, para saber se seu município está contemplado.

**Prazo de envio:** até 29 de maio de 2026 (via e-Protocolo)  
**Execução:** Até 31/12/2026

**Passo a Passo:**

1. Preenchimento do Sistema ESPORTE (para quem ainda não cadastrou)
2. Abertura do Protocolo com:
  - Ofício de solicitação de repasse
  - Contrato de abertura de conta do Fundo Municipal do Esporte (Banco do Brasil)

## **LINHA III – MUNICÍPIOS SEDE (JOGOS OFICIAIS/REGIONAIS/PARADESPORTO)**

### **ONDE PODERÁ SER UTILIZADO?**

- O uso deve estar previsto no Plano de Aplicação de Políticas Municipais do exercício de 2026.
- Aplicação na realização dos eventos/jogos (município sede) OU em políticas públicas municipais.
- Recomendação: vincular despesas diretamente ao evento e/ou ações esportivas municipais.

## LINHA III – MUNICÍPIOS SEDE (JOGOS OFICIAIS/REGIONAIS/PARADESPORTO)

### ***NÃO PODE:***

- I – obras e reformas;
- II – folha de pagamento e encargos sociais;
- III – despesas com publicidade.



## LINHA 4 – SELEÇÃO DE PROJETOS (REFORMA DE GINÁSIOS/PRAÇAS)

### IMPORTANTE:

Prazo de envio de propostas: até 29 de maio de 2026 (via e-Protocolo)

Valor máximo de repasse: R\$ 2.000.000,00 por projeto

Contrapartida mínima: 10%

Prazo máximo de execução: até 36 meses

**IMPORTANTE: Fazer o Plano de Trabalho (aplicação dos recursos) a partir destas orientações.**

## LINHA IV – SELEÇÃO DE PROJETOS (REFORMA DE GINÁSIOS/PRAÇAS)

### PASSO A PASSO

1. Preenchimento do Sistema ESPORTE (para quem ainda não realizou o preenchimento)
2. Preenchimento do Plano de Aplicação - Modelo: Anexo 4.1 .

Recomendação: utilizar este Plano de Aplicação para deliberar com o Conselho Municipal.

3. Reunião com o CME para aprovação do Plano de Aplicação;

4. Abertura do Protocolo com:

- Ofício;
- Plano de Trabalho Modelo: Anexo 4.1 ;
- Matrícula ou documento equivalente de propriedade do imóvel;
- Declaração de capacidade técnica de execução - Modelo: Anexo 4.2;
- Declaração de capacidade orçamentária para contrapartida (quando aplicável) - Modelo: Anexo 4.2 ;
- Projeto executivo ou anteprojeto de engenharia + estimativa de custos (preferencialmente planilha analítica) – Específico do Município.

## LINHA IV – SELEÇÃO DE PROJETOS (REFORMA DE GINÁSIOS/PRAÇAS)

### ONDE PODERÁ SER UTILIZADO?

Uso exclusivo em investimentos para reforma de ginásios esportivos ou praças esportivas.

Os projetos serão avaliados por ordem cronológica e deliberados em reunião do CEE.

Terão prioridade projetos com legado esportivo, social e impacto em áreas vulneráveis.

***IMPORTANTE: Fazer o Plano de Trabalho (aplicação dos recursos) a partir destas orientações.***

## LINHA IV – SELEÇÃO DE PROJETOS (REFORMA DE GINÁSIOS/PRAÇAS)

### IMPORTANTE

*O anteprojeto deve definir a ideia geral do projeto principal, com o escopo e as soluções iniciais preliminares ao desenvolvimento detalhado, assim como a dimensão da obra em metros quadrados e o respectivo valor estimado de desenvolvimento do projeto e execução, por meio de orçamento paramétrico ou similar.*

# PARA TODAS AS LINHAS

## PROCEDIMENTO PADRÃO DE ENVIO DE PROTOCOLO

- 1) Preparar toda a documentação em PDF (legível e assinada).
- 2) Abrir processo no Sistema e-Protocolo do Estado do Paraná.
- 3) Endereçar à Secretaria de Estado do Esporte – SEES.
- 4) Informar no assunto: 'FEE 2026 – Linha de Repasse (informar qual)'.
- 5) Anexar documentos e finalizar protocolo dentro do prazo.

***ATENÇÃO: CHAVE DO E-PROTOCOLO  
Utilizar somente as chaves SEES-PTG ou SEES-DG.***



# PARA TODAS AS LINHAS

A Ata do Conselho Municipal deve estar devidamente aprovada e conter, no mínimo, as informações essenciais, como: o objeto, o valor aprovado e a relação dos itens que serão adquiridos, conforme deliberação do Conselho Municipal.

# **IMPORTANTE**

O Conselho também poderá autorizar a prorrogação  
do prazo para utilização dos recursos,  
se necessário.

## **ATENÇÃO**

**Os recursos devem ser utilizados com acompanhamento do Conselho Municipal do Esporte, que poderá autorizar o uso dos rendimentos (juros do dinheiro na conta) para outras ações do esporte, dando preferência para novos investimentos.**

**Como o pedido trata do uso dos rendimentos, que são valores extras gerados na conta (como uma sobra/ganho do saldo), orientamos que o município faça o ajuste no orçamento quando for apurado esse valor.**

**Importante: fica autorizada apenas a utilização e redistribuição dos rendimentos, e sempre que possível deve-se priorizar o uso desses valores em investimentos no esporte.**

## Pontos de Atenção

### EVITE DILIGÊNCIA

- Conta bancária deve ser no Banco do Brasil e vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal do Esporte.
- Ata deve conter aprovação expressa do Plano de Aplicação, contendo no mínimo o objeto com itens e valores.
- Documentos incompletos ou fora do prazo podem impedir o repasse.
- DPFE/SEES pode solicitar complementações (diligência).



# Dúvidas sobre novos Repasses?

- Ata 12 e Deliberação 01/2026
- Informativo 01/2026
- WhatsApp Institucional – 41 3361-7732

# **ATENÇÃO**

**Os municípios que tenham recebido recursos do Fundo Estadual do Esporte – FEE deverão apresentar regularidade quanto a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, competindo a Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte – DPFE/SEES atestar a regularidade.**

# Dúvidas sobre Repasses Anteriores? Prestação de Contas

- Ata 12 e Deliberação 01/2025
- Informativo 01/2025
- WhatsApp Institucional – 41 3361-7732
- E-mail: [prestacaodecontasfee@esporte.pr.gov.br](mailto:prestacaodecontasfee@esporte.pr.gov.br)

# Caminho para o Site:

## 1. Digite o endereço do site

endereço

The screenshot shows the official website of the Paraná State Sports Secretariat ([esporte.pr.gov.br](http://esporte.pr.gov.br)). The top navigation bar includes links for Institutional, Official Games, Programs and Projects, Calls and Partnerships, Requests, Transparency, Tarumã Gymnasium, and the State Sports Council. A search bar and a 'Confirm your identity' button are also present. The main banner features a high-jumper and the text 'Calendário JOGOS OFICIAIS 2026'. Below the banner, there are news sections and an executive agenda. The footer features the Paraná state logo and the slogan 'ESPORTE QUEMOS'.

# Caminho para o Site:

## 2. Entre em Conselho Estadual do Esporte

The screenshot shows the official website of the Paraná State Sports Secretariat ([www.esporteparana.pr.gov.br](http://www.esporteparana.pr.gov.br)). At the top, there is a navigation bar with links to 'Institucional', 'Jogos Oficiais', 'Programas e projetos', 'Editais e parcerias', 'Licitações', 'Transparéncia', 'Ginásio do Tarumã', and 'Conselho Estadual do Esporte'. A red arrow points from the text 'Entre em Conselho Estadual do Esporte' to the 'Conselho Estadual do Esporte' link in the menu. The main content area features a banner for 'Candidatos Homologados Para Eleição CPROESPORTE 2025/27' with a 'CLIQUE AQUI!' button. Below the banner, there are sections for 'NOTÍCIAS' (including news about ProEsporte, Prêmio Brasil Olímpico, and the Verão Maior program) and 'AGENDA EXECUTIVA'. The bottom right corner features the Paraná state logo.

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO ESPORTE

PIA Pará Inteligência Artificial

Do que você precisa hoje?

Institucional Jogo Oficial Programas e projetos Editais e parcerias Licitações Transparéncia Ginásio do Tarumã Conselho Estadual do Esporte

### Candidatos Homologados

### Para Eleição CPROESPORTE 2025/27

Federação Esportiva | Clubes e Associações | Representante Municipal

CLIQUE AQUI!

Serviços para você! OUVIDORIA TRANSPARÉNCIA

#### NOTÍCIAS

ESPORTE, PROESPORTE  
**PRÓ/ESPORTE**  
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte  
**EDITAL 06**  
R\$50 MILHÕES

GERAL  
**Prêmio Brasil Olímpico**  
JUNTO POR NAÇÃO ESPORTIVA 2025

ESPORTE, GERAL, JOGOS OFICIAIS  
FOZ DO IGUAÇU SERÁ SEDE DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL EM 2026

ESPORTE, GERAL, VERÃO MAIOR  
Verão Maior Paraná divulga a programação completa dos eventos esportivos de 2026

MARINGÁ É CAMPEÃ GERAL DOS JOGOS ABERTOS: FOZ DO IGUAÇU E LONDRINA COMPLETAM O PÓDIO

#### AGENDA EXECUTIVA

Selecionar uma autoridade

ESPORTE QUE QUEREMOS

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE

Entre em  
Conselho Estadual  
do Esporte

# Caminho para o Site:

## 3. Entre em Fundo Municipal do Esporte

The screenshot shows the official website of the Paraná State Government. At the top, there is a banner with the text "Fique atento e não erre, oficial é PR.GOV.BR" and a green bar below it with "EVITE GOLPES VIRTUAIS". The navigation bar includes links for "Institucional", "Jogos Oficiais", "Programas e projetos", "Editais e parcerias", "Licitações", "Transparéncia", "Ginásio do Tarumã", and "Conselho Estadual do Esporte". A search bar is also present. On the right side of the header, there is a sidebar with links for "Acesso Restrito", "Atlas e Deliberações", "Calendário de Reuniões", "Conferência Estadual do Esporte", "Composição do Conselho", and "Fundos Estaduais do Esporte". A red arrow points from the text "Entre em Fundo Municipal do Esporte" to the link "Fundo Municipal do Esporte" in the sidebar. Below the header, there is a section titled "NOTÍCIAS" with three news items: "PRÓ/ESPORTE Edital 06 R\$50 MILHÕES", "Prêmio Brasil Olímpico 2025", and "Maringá é campeã geral dos Jogos Abertos; Foz do Iguaçu e Londrina completam o pódio".

Entre em Fundo  
Municipal do  
Esporte

# Caminho para o Site:

## 4. Acesse os arquivos que forem necessários

Acesse os tutoriais e modelos de documentos por Linha



### TUTORIAL E ACESSOS:

[TUTORIAL - Cadastro do Fundo](#)

[ACESSO - Cadastro do Fundo](#)

[TUTORIAL - e-protocolo](#)

[ACESSO - e-protocolo](#)

### REPASSES:

[REPASSE 2026](#)

[REPASSE 2025](#)

### Fundo Municipal de Esporte (FME)

O *Fundo Municipal de Esporte* é um instrumento de financiamento público criado para garantir a execução das políticas esportivas em nível local. Ele permite que os municípios planejem, captarem, gerenciem e apliquem recursos destinados ao desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões — desde a iniciação e formação até o lazer e o alto rendimento.

Instituído por lei municipal específica, o FME reúne um conjunto de receitas públicas e privadas vinculadas a objetivos claros: fortalecer o sistema esportivo municipal, apoiar programas e projetos, manter espaços esportivos, promover competições e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

Os recursos do Fundo podem vir de diversas fontes, como dotações orçamentárias do próprio município, transferências do Estado e da União, convênios, doações, patrocínios, uso de espaços públicos e outros mecanismos legais. O Conselho Municipal de Esporte (CME) atua de forma paritária no acompanhamento, controle e deliberação sobre o uso desses recursos, garantindo transparéncia e participação social.

A criação e o funcionamento do Fundo Municipal de Esporte também são condições essenciais para que o município possa receber repasses automáticos do Fundo Estadual do Esporte do Paraná (FEE/PR), conforme prevê a *Lei Estadual nº 21.405/2023*. Assim, o FME se torna parte integrante do Sistema Nacional e Estadual de Esporte, fortalecendo a governança e o cofinanciamento das políticas públicas do setor.

De maneira prática, o Fundo Municipal de Esporte representa a base financeira da política esportiva local, assegurando que o direito constitucional ao esporte — previsto no artigo 217 da Constituição Federal — seja efetivado como uma ação contínua e sustentável.

Com o FME, o gestor municipal passa a contar com um mecanismo permanente de investimento que organiza o uso dos recursos, promove o planejamento estratégico e contribui para a consolidação de um legado esportivo duradouro em seu município.





Início Institucional ▾ Jogos Oficiais ▾ Programas e projetos ▾ Editais e parcerias ▾ Licitações ▾ Transparéncia ▾ Ginásio do Tarumã Conselho Estadual do Esp ▾

Serviços para você!

OUVIDORIA ▾

TRANSPARÊNCIA ▾

## REPASSE 2026

### DECUMENTAÇÃO REPASSE 2026

ATA 12 DELIBERAÇÃO 01/2026 - CLIQUE AQUI

TUTORIAL DELIBERAÇÃO 01/2026 - CLIQUE AQUI

#### ▲ LINHA DE INVESTIMENTO

- MODELO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO - CLIQUE AQUI
- MODELO/OFÍCIO DE INVESTIMENTO - CLIQUE AQUI

#### ▲ LINHA DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL

- MODELO PLANO DE APLICAÇÃO POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL - CLIQUE AQUI
- MODELO / OFÍCIO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL - CLIQUE AQUI

#### ▲ LINHA DE SELEÇÃO DE PROJETO

- MODELO PLANO DE APLICAÇÃO SELEÇÃO DE PROJETO - CLIQUE AQUI
- MODELO / OFÍCIO DE SELEÇÃO DE PROJETO - CLIQUE AQUI
- MODELO DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CLIQUE AQUI
- MODELO CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - CLIQUE AQUI

**TABELA – PRAZOS, DOCUMENTOS, UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS (POR DISTRIBUIÇÃO)**

Distribuição / Finalidade	Prazo de envio de documentos	Quais documentos enviar	Por onde enviar?	Prazo de utilização dos recursos	Prestação de contas – documentos exigidos
<b>Investimentos (Obras/Instalações e Equipamentos)</b>	<b>Até 29/05/2026</b>	I – Ofício de solicitação de repasse II – Contrato de abertura de conta bancária do Fundo Municipal do Esporte no Banco do Brasil III – Ata do Conselho Municipal do Esporte aprovando o Plano de Aplicação	<b>Sistema ESPORTE e e-Protocolo</b>	<b>Até 31/12/2028</b>	Relatório anual de prestação de contas gerado no sistema SEES + documentos comprobatórios (notas fiscais, extratos, comprovantes), com aprovação do Conselho Municipal do Esporte
<b>Políticas Públicas Municipais</b>	<b>Até 29/05/2026</b>	I – Ofício de solicitação de repasse II – Contrato de abertura de conta bancária do Fundo Municipal do Esporte no Banco do Brasil III – Ata do Conselho Municipal do Esporte aprovando o Plano de Aplicação		<b>Preferencialmente até 31/12/2026 (saldo residual como superávit no exercício seguinte)</b>	
<b>Municípios Sede – Jogos Oficiais / Regionais / Paradesporto</b>	<b>Até 29/05/2026</b>	I – Ofício de solicitação de repasse II – Contrato de abertura de conta bancária do Fundo Municipal do Esporte no Banco do Brasil		<b>Durante o exercício de 2026 (recursos devem constar no Plano de Aplicação 2026)</b>	
<b>Reformas de Ginásios/Praças Esportivas (Seleção de Projetos)</b>	<b>Até 29/05/2026 (prazo para protocolo do projeto)</b>	I – Ofício II – Plano de Trabalho (Anexo IV) III – Matrícula do imóvel (ou equivalente) IV – Declaração de capacidade técnica V – Declaração de capacidade orçamentária para contrapartida (se aplicável) VI – Projeto executivo ou anteprojeto + estimativa de custos		<b>Execução em até 36 meses (conforme cronograma)</b>	